

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Psicologia

## Despacho (extrato) n.º 4495/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de recrutamento para um cargo de direção intermédia de 2.º grau de coordenador/a da Área de Planeamento e I&D.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), devidamente autorizado por despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 17 de março de 2023, se encontra aberto procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador/a da Área de Planeamento e I&D (APID) da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com as atribuições constantes do artigo 27.º do Regulamento n.º 507/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 151, de 5 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 821/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, alterado pela Deliberação n.º 30/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, adiante designado por Regulamento Orgânico da Faculdade de Psicologia.

2 — Cargo: Direção intermédia de 2.º grau, previsto na subalínea *iii*) da alínea *b*) do artigo 1.º do anexo II dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 16489/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 10111/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro, e nos artigos 27.º e 28.º do Regulamento n.º 507/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 151, de 5 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 821/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, alterado pela Deliberação n.º 30/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro.

3 — Tipo de procedimento: Procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

4 — Local de Trabalho: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

5 — Área de atuação do cargo: Compete ao/à Coordenador/a da Área de Planeamento e I&D, para além das funções inerentes ao cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o exercício das competências previstas no artigo 28.º do Regulamento n.º 507/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 821/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, alterado pela Deliberação n.º 30/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, tendo por referência o disposto no artigo 27.º do mesmo regulamento.

6 — Remuneração Mensal: 2.698,19 EUR, acrescida de Suplemento Mensal: 201,07 EUR

7 — Requisitos formais de provimento:

- a) Ser trabalhador/a em funções públicas, contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado;
- b) Ser titular do grau académico de licenciado/a;
- c) Ser dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- d) Reunir, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

## 8 — Perfil Preferencial:

a) Bons conhecimentos e experiência profissional em instituições públicas de ensino superior, nos domínios da gestão académica, da gestão de projetos de investigação e desenvolvimento e da gestão da comunicação e imagem;

b) Bons conhecimentos e experiência profissional em gestão de recursos humanos e financeiros, no âmbito da área de atuação do cargo.

9 — Métodos de seleção: Entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas pelo/a candidato/a.

## 9.1 — Critérios e subcritérios de seleção e respetiva ponderação:

## a) Competência técnica e aptidão para o exercício do cargo:

i) Experiência profissional relevante: 40 %

ii) Formação académica relevante: 10 %

iii) Formação complementar relevante: 10 %

b) Capacidade de liderança e gestão de pessoas: 10 %

c) Capacidade de planeamento e organização: 10 %

d) Espírito de iniciativa: 10 %

e) Orientação para resultados: 10 %

9.2 — A seleção é feita por escolha do Júri nomeado, nos termos fixados no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e recairá no/a candidato/a que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor demonstre corresponder ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, tendo por base os critérios e subcritérios de seleção.

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pode o Júri considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne as condições para ser designado/a.

9.4 — Os/As candidatos/as que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados/as para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos/as candidatos/as na data, local e hora indicados.

10 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do concurso, acompanhadas dos documentos exigidos referidos nos pontos 10.1 e 10.2, e remetidas por correio, registado e com aviso de receção, no mesmo prazo, para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-013 Lisboa, ou entregues presencialmente, no mesmo local, entre as 10:00 até 12:30 e das 14:00 até 16:30.

10.1 — Requerimento: O requerimento de admissão deve ser assinado pelo/a candidato/a e dele devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do/a candidato/a (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e validade do cartão do cidadão, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e telemóvel, contacto/endereço de correio eletrónico);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outras) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata;

d) Quaisquer outros elementos que os/as interessados/as considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

e) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP e/ou o número do aviso publicado no *Diário da República*, e o cargo a que se candidata);

f) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam);

g) Consentimento para ser notificado/a por correio eletrónico.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena da candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo/a candidato/a, onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia de certificados comprovativos das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respetivas durações;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos/as candidatos/as, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

f) Documentos comprovativos dos elementos relevantes para a apreciação do mérito dos/as candidatos/as.

11 — Apenas serão considerados como verdadeiros os factos alegados pelos/as candidatos/as e devidamente comprovados por documentos ou pelas respetivas cópias.

12 — Não será admitida a junção de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

13 — O Júri pode exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Publicitação da decisão final: Os/As candidatos/as serão notificados/as do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado.

15 — O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Professora Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Subdiretora e Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal: Licenciada Maria Fernanda Tavares Nunes Marinha, Coordenadora da Área de Assessoria e Secretariado do Instituto da Educação da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal: Mestre Nuno Filipe Amaro da Cruz, Chefe de Divisão dos Serviços Académicos e de Recursos Humanos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

17/03/2023. — O Diretor, *Prof. Doutor Telmo Ventura Mourinho Baptista*.

316339194